

exercício de 2024, nos layouts estabelecidos pelos jornais em circulação no Município do Natal, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº0010/2025. VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). PRAZO: O prazo de execução do serviço será de 50 (cinquenta) dias, a contar da ordem inicial de serviços, computados nesse período o prazo estabelecido. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 000188/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 20 de março de 2025.

Diogo Breno Oliveira Morais- Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 25.00097- SEI: 03210186.000822/2024-02– CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: CONSÓRCIO TECQUA MOSSORÓ, TENDO COMO LÍDER A EMPRESA NACIONAL ÁGUAS E SANEAMENTO LTDA– OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços envolvendo a redução de perdas aparentes, com vias ao aumento de faturamento e arrecadação no Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de Mossoró e Assú, conforme Processo Licitatório nº 90116/2024. VALOR: R\$ 1.926.788,29 (um milhão novecentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais. PRAZO: As condições de prestação do serviço estão estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, sendo o prazo de execução dos serviços de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 000214/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 20 de março de 2025.

Diogo Breno Oliveira Morais- Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 25.00361 - SEI: 03210327.000097/2025-93 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: FR CONEXOES LTDA - OBJETO: Aquisição de conexões em pvc, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 11489/2023, Ata de Registro de Preço nº 0021/2024 e Processo Licitatório nº 0164/2023. VALOR: R\$ 28.936,65 (vinte e oito mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 60 dias corridos, a contar da assinatura da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 000156/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 20 de março de 2025.

Diogo Breno Oliveira Morais- Assessor de Editais e Contratos

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

INTERESSADOS: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade dos processos abaixo relacionados para as despesas em tela, APROVO as justificativas de alteração de ordem cronológica, que opinam pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, das empresas supra, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento, referente à aquisição/prestação de serviço das referidas competências, de acordo com a fundamentação supradita.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ  
Secretária de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN, em Substituição Legal

Natal, 20 de março de 2025.

| Nota Lançamento | Processo                | Favorecido         | Credor                                        | Valor         |
|-----------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 2024NL102391    | 00610998.000004-2024-19 | 13.272.584/0001-04 | RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP | R\$ 25.200,00 |
| 2024NL102393    | 00610998.000004-2024-19 | 13.272.584/0001-04 | RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP | R\$ 25.200,00 |
| 2024NL102396    | 00610998.000004-2024-19 | 13.272.584/0001-04 | RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP | R\$ 25.200,00 |

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90019/2025  
PE Nº 90019/2024 - PROCESSO 00610230.000187/2024-44  
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

| ITEM | UNIDADE                                                                                               | UNID            | QUANT. | EMPRESA            | MARCA                           | VALOR UNIT. R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|--------------------|---------------------------------|-----------------|
| 10   | MESALAZINA 500 MG, Forma Farmacêutica: Uso Retal                                                      | Supos-<br>tório | 3.600  | CM HOSPITALAR S.A. | TAKEDA<br>RMS:<br>1063902480026 | 4,92            |
| 18   | USTEQUINUMABE, Concentração Forma Farmacêutica Solução Injetável, Fa Ou Seringa Preenchida 1ml (90mg) | Seringa         | 132    | DESERTO            |                                 |                 |

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 90097/2024  
A pregoeira e Equipe de apoio torna pública a habilitação do Pregão Eletrônico 90097/2024, conforme detalhado abaixo:  
CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA  
CNPJ: 07.275.740/0001-80  
Itens Arrematados: 1 e 2.  
Valor Total Arrematado: R\$ 5.446.080,00 (Cinco e quatrocentos e quarenta e seis mil e oitenta reais)  
Ratificado por Ato de adjudicação e homologação da Sra. Secretária de Saúde Pública do Estado do RN em exercício.  
Natal-RN, 20 de março de 2025.  
CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA  
Pregoeira – SESAP/RN

Interessado: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel  
Assunto: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
Processo: 00610582.000015/2025-61  
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno, aprovo a justificativa (Sei nº 32573576), que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica da fonte de recursos 0,5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos, com fulcro no Art. 6º e seus incisos, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024. Posto isso, determino que a Divisão de Orçamento e Finanças desta Unidade Hospitalar proceda com os trâmites de pagamento das notas de liquidação listadas abaixo, no total de R\$ 46.999,98 (duzentos e três mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com a fundamentação citada.

| Fornecedor/CNPJ                             | Nota de Liquidação             | Processo SEI            | Objeto                                                                 | Competência    | Valor (R\$)   |
|---------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Diagnóstica Natal Eireli 05.434.251/0001-06 | 2024NL003171 (Sei nº 29576740) | 00610582.000019/2024-69 | Manutenção de camas mecânicas, macas de transporte e berços mecânicos. | fevereiro/2024 | R\$ 7.833,33  |
| Diagnóstica Natal Eireli 05.434.251/0001-06 | 2024NL003172 (Sei nº 29576785) | 00610582.000020/2024-93 | Manutenção de camas mecânicas, macas de transporte e berços mecânicos. | março/2024     | R\$ 7.833,33  |
| Diagnóstica Natal Eireli 05.434.251/0001-06 | 2024NL003173 (Sei nº 29576790) | 00610582.000021/2024-38 | Manutenção de camas mecânicas, macas de transporte e berços mecânicos. | abril/2024     | R\$ 7.833,33  |
| Diagnóstica Natal Eireli 05.434.251/0001-06 | 2024NL003174 (Sei nº 29576793) | 00610582.000022/2024-82 | Manutenção de camas mecânicas, macas de transporte e berços mecânicos. | maio/2024      | R\$ 7.833,33  |
| Diagnóstica Natal Eireli 05.434.251/0001-06 | 2024NL003175 (Sei nº 29576803) | 00610582.000023/2024-27 | Manutenção de camas mecânicas, macas de transporte e berços mecânicos. | junho/2024     | R\$ 7.833,33  |
| Diagnóstica Natal Eireli 05.434.251/0001-06 | 2024NL003176 (Sei nº 29576807) | 00610582.000024/2024-71 | Manutenção de camas mecânicas, macas de transporte e berços mecânicos. | julho/2024     | R\$ 7.833,33  |
| Total                                       |                                |                         |                                                                        |                | R\$ 46.999,98 |

Geraldo Carolino Bezerra Neto  
Diretor Geral  
Matrícula: 228.826-5  
Natal/RN, 20 de março de 2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE Nº 21/2024 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE –SESAP/RN E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA.  
PROCESSO SEI Nº 00610021.001852/2024-82  
CONVENIENTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – SESAP/RN, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA  
OBJETIVO: ACRÉSCIMO À CLÁUSULA QUARTA – DO CAMPO DE PRÁTICA, PARA INCLUSÃO DE TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES E DE REFERÊNCIA SOB A GESTÃO DA SESAP, QUE A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:  
DO CAMPO DE PRÁTICA: AS ATIVIDADES DO ENSINO, CONFORME MENCIONADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DESTES CONVÊNIO, SOMENTE OCORRERÃO DE ACORDO COM A CAPACIDADE INSTALADA, EM TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES E DE REFERÊNCIA SOB GESTÃO DA SESAP. SIGNATÁRIOS: LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, E GUSTAVO ALVES PIRES, REPRESENTANTE LEGAL DA UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, NESTE ATO REPRESENTO CONFORME SEU CONTRATO SOCIAL. DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2023.

Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha – HEMONORTE  
Extrato de Termo de Compromisso/Processo SEI Nº 00610569.000008/2025-38  
Compromitente: Hemocentro do Rio Grande do Norte Dalton Cunha – HEMONORTE - Natal/RN  
Compromissário: Agência Transfusional do Hospital Maria Alice Fernandes - Natal/RN  
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do comprometente para utilização terapêutica pelo compromissário.  
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN – DOE.  
Fundamento legal: Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 (Anexo IV – Do Sangue, Componentes e Derivados) e as que se sucederem - MS, RDC nº 34 de 11/06/2014 – ANVISA e as que se sucederem, RDC nº 222 de 28/03/2018 – ANVISA e as que se sucederem, e Portaria Conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014 e as que se sucederem.  
Signatários:  
Compromitente - Rodrigo Villar de Freitas.  
Compromissário - Suyame Furtado Ricarte.  
Diretor Geral do Hemonorte - Rodrigo Villar de Freitas  
Natal, 20 de março de 2025.

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2025/SCS – Processo nº 00610259.000031/2025-26  
Objeto: pagamento de Taxa de Limpeza Pública - TLP do Hospital Geral Dr. João Machado, referente ao exercício de 2025. Fundamento: Art. 75, IX , da Lei nº 14.133/2021;  
Valor Total: R\$ 20.461,82 (vinte mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).  
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, CNPJ 08.241.747/0001-43  
Leidiane Fernandes de Queiroz  
Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte em substituição Legal

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025/SCS  
Processo nº 00611163.000066/2024-14-SESAP;  
Objeto: aquisição de prestação de serviços hospitalares para a realização de procedimentos vasculares – para enfrentamento da complicação do pé com risco de amputação, considerando a capacidade instalada do prestador e a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS.  
Fundamento: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021;  
Valor Total: R\$ 2.174.875,08 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais, oito centavos); Beneficiário: Hospital Wilson Rosado, CNPJ 35.650.324/0001-5;  
Leidiane Fernandes de Queiroz  
Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte em substituição Legal

Hospital Giselda Trigueiro.  
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023 - Processo: 00610338.000463/2022-12.  
Contratada: Comércio de Produtos Para Diagnóstico Humano LTDA – CNPJ: 13.626.917/0001-48.  
Objetivo: Prorrogação da Vigência e Validade do Contrato nº 005/2023 – SESAP/HGT, referente à locação de um equipamento automatizado para coagulação conforme especificações técnicas e exigências adicionais, mediante fornecimento de reagentes, insumos, instalação, ativação, manutenção e assistência técnica do equipamento, destinados à realização de testes para de atender às necessidades do Hospital Giselda Trigueiro.  
Do Valor: Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo Aditivo o valor anual estimado de R\$ 165.369,12 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos), distribuindo-se em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.780,76 (treze mil, setecentos e oitenta reais, e setenta e seis centavos).  
Projeto de Atividade: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.  
Elemento de Despesa: 33.90.39-12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.  
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.  
Da Validade e Vigência: O presente aditivo terá validade e vigência de 25/03/2025 à 24/03/2026, com eficácia a partir da publicação do extrato no DOE/RN.  
Da Fundamentação Legal: art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Da fiscalização e gestão do contrato: O referido instrumento será gerenciado pela servidora Marcia Christinny de Moraes Noronha, matriculada sob o nº 2181410 - CRF 1809, e, fiscalizado pela servidora Glória Regina de Góis Monteiro, matriculada sob o nº 2178524 - CRF 2836. Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Gleide Maria da Silva Medeiros, pela Contratada.  
Natal/RN, 20 de março de 2025.